



Ofício GP/DL/1410/2024

Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco do Sul
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº 18.366, de 6 de novembro de 2024, que “Suspende a execução da Lei nº 245, de 2000, do Município de São Francisco do Sul”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

